



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4809 - Quinta-feira, 31 de julho de 2014  
Divulgação: Quinta-feira, 31 de julho de 2014 Publicação: Sexta-feira, 1 de agosto de 2014

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao(à) ex-servidor(a) JOSE ENEDIR DA SILVA GONÇALVES, 13695.2, falecido(a) em 30/04/2010, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 7056/12775 dias avos, Ato 1596, de 22/11/04, a contar de 08/07/04, modificado pelos Atos 1265, de 03/11/05, 498, de 29/07/10 e 898, de 14/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 05/02/1985, o Ato 1479, de 28/08/12, que modificou o Ato 569, de 27/08/10, que modificou o Ato 387, de 02/07/10, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 291.249.480-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 002 453 62, através do Ato 114, de 08/07/2014 (processo(s) 009.002265.10.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DEMITE** RINALDO JORGE RODRIGUES DA SILVA, 722380, assistente administrativo, da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base nos artigos 207, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 333, de 29/07/2014 (processo 003.000226.11.4).

**DEMITE**, em conformidade com o disposto no artigo 214, inciso I, da Lei Complementar 133/85, a servidora (monitora) LUCIANNE PINTO MOREIRA, 278789/01, por ter infringido as disposições dos artigos 196, inciso I, 197, inciso IV e 207, incisos II e IV, ambos da Lei Complementar supra referida. Através da Portaria 335 de 30/07/2014 (Processos 001.050180.10.0, 001.014103.12.5 e 001.042146.12.7).

**NOMEIA** GECILDA NUNES DA SILVA, 889511/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 08 - Centro (23526008), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, IRAILDES DE LIMA CANDIDO, 889559/2, por motivo de férias, no período de 07/07/2014 a 05/08/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 334, de 29/07/2014 (processo 001.020281.14.5).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, em relação a JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 10/06/2014, os efeitos da Portaria 2113 de 12/06/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2014, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2239 de 27/06/2014 (Processo 001.014433.14.1).

**CONCEDE**, a JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da

Produção, Indústria e Comércio, de 10/06/2014 a 24/06/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2241 de 27/06/2014 (Processo 001.014433.14.1).

**DESIGNA** CLAUDIO RENATO PINHO DIAS JUNIOR, 1117688/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para ter exercício na Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 17/07/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2666, de 30/06/2014 (processo 001.018668.14.3).

**DESIGNA** FLAVIO CELINO DE OLIVEIRA, 368493/02, apontador, AC.1.03.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 18/07/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2667, de 30/06/2014 (processo 001.014921.14.6).

**DESIGNA** RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/03, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 17/07/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2669, de 30/06/2014 (processo 001.007945.14.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/06/2014, em relação a JAYME SVIRSKI, 364347/01, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1441, de 21/12/2012, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Urbanismo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, face ao retorno do servidor à origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2670, de 30/06/2014 (processo 001.034684.10.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/06/2014, em relação a FLAVIO FERNANDO SIRIO DA SILVA, 76342/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 41, de 17/01/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, face ao retorno do servidor à origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2671, de 30/06/2014 (processo 001.036878.06.5).

**NOMEIA** MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Gerência de Execução, do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02624008), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, NIRIA MARY DOS SANTOS STECKEL, 1013688/1, por motivo de férias, no período de 07/07/2014 a 21/07/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2665, de 17/07/2014 (processo 001.022181.14.8).

**NOMEIA**, no cargo de CONTADOR, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal da Fazenda os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 474, homologado em 16/05/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2680 de 30/07/2014 (processo 001.049431.12.9, autorizado em 17/07/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 04/08/2014, às 16h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação.
LEONEL GARCIA SANTANNA	15º geral	
LUCAS LUNARDI VIEIRA	16º geral	

**NOMEIA**, no cargo de AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO, SA.1.03.06.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 466, homologado em 04/04/2011, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2681 de 30/07/2014 (Processo 001.024333.14.0 autorizado em 14/07/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor contatar a Equipe de Ingresso/SMA para agendamento da data de sua posse.
LUCIMARI SILVEIRA MACHADO	39º lugar	
JESSICA TESTA SENHORINHO	40º lugar	
LIDIANE OLIVEIRA DOS PASSOS	41º lugar	

**NOMEIA**, *sub judice*, conforme processo 001/1.14.0191948-1, no cargo de Médico Especialista – Ortopedia e Traumatologia, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 487, homologado em 13/01/2014, GUSTAVO OSTROWSKI MENNA BARRETO, 12º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da portaria 2682 de 30/07/2014 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

**NOMEIA** MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Gerência de Execução, do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02624008), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, NIRIA MARY DOS SANTOS STECKEL, 1013688/1, por motivo de férias, no período de 07/07/2014 a 21/07/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2665, de 17/07/2014 (processo 001.022181.14.8).

**RELOTA** RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/01, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/08/2014, cessando os efeitos da portaria 1471, de 28/12/2012, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 27 e artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2672, de 30/07/2014 (processo 001.034272.06.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata SINARA CRISTINA NUNES, Contador – 2º Afro-brasileiro, ES-1.11.NS, a Portaria 2721, disponibilizada no DOPA em 23/07/2014, que a nomeou em caráter efetivo, face a desistência de sua classificação na listagem de reservas de vagas, com base no item 2.41 do Edital 06/2012 do Concurso Público 474, através da Portaria 2678 de 30/07/2014 (processo 001.049431.12.9, autorizado em 17/07/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata CAMILA GRANJA, Contador – 9º lugar, ES-1.11.NS, a Portaria 2721, disponibilizada no DOPA em 23/07/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 2679 de 30/07/2014 (processo 001.049431.12.9, autorizado em 17/07/2014).

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ADRIANA PRATO SCHMIDT, 470585/02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 22/07/2014 a 27/07/2014, a fim de participar do AUGS/IUGA Scientific Meeting, na cidade de Washington/EUA., com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 065, de 24/07/2014, (processo 001.020229.14.3).

**CONCEDE**, a CAROLINE BERTANI DA SILVA, 158899/01, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 03/07/2014 a 12/07/2014, a fim de participar do III Congresso Internacional Matéria Prima Prática das Artes Visuais Ensino Básico e Secundário, na cidade de Lisboa/Portugal, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 068, de 25/07/2014, (processo 001.022520.14.7).

**CONCEDE**, a ELECI VAZ FERREIRA 231074/02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 30/11/2014 a 05/12/2014, a fim de participar do Congresso RSNA 2014, na cidade de Chicago/EUA., com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 066, de 24/07/2014, (processo 001.020156.14.6).

**CONVOCA** RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA, 1235265/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1853 de 18/07/2014 (Processo 001.018056.14.8).

**CONVOCA** GECILDA NUNES DA SILVA, 889511/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 07/07/2014 a 05/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1799 de 10/07/2014 (Processo 001.020281.14.5).

**CONVOCA** LUCIA AMANDA PORCHER, 237398/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1968 de 28/07/2014 (Processo 001.024324.14.0).

**CONVOCA** LILIAN DE SOUZA CASTANHO, 486337/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1967 de 28/07/2014 (Processo 001.024324.14.0).

**DESIGNA** ALANDER CERATTI LOPES, 259643/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Construção e Conservação/Divisão de Estradas de Rodagem/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502015, vaga 1000628, a contar de 01/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1915 de 23/07/2014 (Processo 001.025993.14.3).

**DISPENSA** LARRY RIVOIRE JUNIOR, 450240/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Construção e Conservação/Divisão de Estradas de Rodagem/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502015, vaga 1000628, a contar de 01/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1914 de 23/07/2014 (Processo 001.025993.14.3).

**DISPENSA** RITA DE CASSIA REDA ELOY, 206523/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gabinete do Procurador-Geral/Procuradoria-Geral do Município, 03002001, vaga 1000249, a contar de 04/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2006 de 30/09/2014 (Processo 001.022602.14.3).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a RAFAEL CORRÊA DA SILVA SANTOS, 1117068/1, medico especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 14/09/2014 a 18/09/2014, a fim de participar do "XVI

World Congress of Psychiatry", na cidade Madri/Espanha, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 067, de 24/07/2014 (processo 001.011090.14.6).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** FELIPE FERRAZ MERINO, 845374, atendente de reintegração social, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de audiência referente ao processo 37156-2013-014-09-00-2, na 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, no dia 20 de fevereiro de 2014, na cidade de Curitiba/PR. Através da Portaria 098, de 18/02/2014.

**DESIGNA** o Procurador-Geral Adjunto da Área de Contratos e Serviços Públicos MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, 842592, o Corregedor-Geral GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592, o Corregedor-Geral Substituto JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 75714, a procuradora municipal VANÉSCA BUZELATO PRESTES, 249832, o procurador municipal PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781, o administrador PAULO RICARDO RAMA, 381886, o engenheiro LUCIANO SALDANHA VARELA, 442206, a arquiteta LIAMARA NIQUE LIBERMAN, 109086, e o assistente administrativo ROGÉRIO FERREIRA FRAGA, 442322, todos da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de gerenciamento e elaboração dos projetos e implantação das obras de construção do Edifício Sede da PGM, incluindo análise patrimonial e destinação do terreno, definição do programa de necessidades junto às procuradorias jurídicas e setores da PGM, elaboração do termo de referência para licitação dos projetos, acompanhamento da elaboração dos projetos e obtenção das licenças junto aos órgãos públicos e acompanhamento da licitação e execução da obra. Através da Portaria 99, de 30/07/2014.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a GABRIELA BERCHT, 1226274/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 04/08/2014 a 08/08/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para integrar a Seleção Brasileira Feminina de Rugby Sevens, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso V, através da Portaria 644 de 29/07/2014 (processo 001.026322.14.5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEX SANDRO SILVA PEREIRA, 321105/1, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Prédio Cultural, 11130013, da Equipe de Administração de Prédios Culturais(10501002), da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo RUBENS TADASHI KOSHIMIZU, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, por motivo de férias, de 28/07/2014 a 11/08/2014, através da Portaria 118, de 25/07/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 543 de 10/06/2014, que autoriza MARTHA HELENA STOCK SIPILIVAN DE BENEZRA, 81934.0, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Programa Educação Médica, dias 09 e 30 de maio, 25 de julho, 28 e 29 de agosto, 01, 02, 03, 16, 17, 30 e 31 de outubro e 12 de novembro de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação à inclusão do dia 24 de julho de 2014,, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 654, de 30/07/2014 (processo 001.017070.14.7).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** tarefas a VANDEL SILVESTRE DE VARGAS, 711564, instalador hidrossanitário, em caráter experimental, relativas ao cargo de operador de subestação, as quais deverão ser executadas na Gerência de Distribuição e Coleta, de 22/07/2014 até 19/10/2014, excluindo do rol de suas atribuições: atividades que exijam carregar mais de 03 kg de peso, grandes esforços físicos com os membros superiores, com base nos Arts. 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1107 de 29/07/2014 (processo 003.006014.12.7).

**CONCEDE**, a ROGERIO AGUIAR RODRIGUES, 739914 04, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação de Leitura, Abono de Permanência, contar de 21/03/2014, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1082 de 24/07/2014(Processo 003.001544.14.4).

**CONCEDE**, a LUIZ HENRIQUE COELHO, 737905 02, agente de serviços externos, AC20104, da Equipe de Topografia, Abono de Permanência, contar de 28/06/2014, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1083 de 24/07/2014(Processo

003.002374.14.4).

**CONCEDE**, a ALTAIR JOSÉ DOS SANTOS, 737565 01, operador de subestação, OB 20404, da Equipe de Operadores, Abono de Permanência, contar de 07/06/2014, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1084 de 24/07/2014 (Processo 003.002375.14.1).

**CONCEDE**, a SILDEMAR ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, 711503 01, operário especializado, OB20502, da Coordenação de Água Centro, Abono de Permanência, contar de 01/04/2013, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1085 de 24/07/2014 (Processo 003.002416.14.0).

**CONCEDE**, a LAZARO SILVA SOARES, 701420 02, mestre-de-obras, OB20206, da Equipe de Obras de Redes, Abono de Permanência, contar de 28/03/2014, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1086 de 24/07/2014 (Processo 003.002462.14.1).

**CONCEDE**, a PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 701091 01, operador de estação de tratamento, OP20206, da Equipe ETE Sarandi, Abono de Permanência, contar de 01/07/2014, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1087 de 24/07/2014 (Processo 003.002501.14.7).

**CONCEDE**, a VILMAR FERREIRA, 696964 02, operador de estação de tratamento, OP20506, da Equipe ETA Belém Novo, Abono de Permanência, contar de 09/04/2012, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1095 de 28/07/2014 (Processo 003.002800.14.4).

**CONCEDE**, a PAULO VANCERLEI SCHILING, 708747 02, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Micromedição, Abono de Permanência, contar de 26/06/2014, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1096 de 28/07/2014 (Processo 003.002390.14.0).

**CONCEDE**, a SERGIO NEVES CESARIO, 738259 03, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação de Recuperação de Créditos, Abono de Permanência, contar de 18/07/2014, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1097 de 28/07/2014 (Processo 003.002485.14.1).

**CONCEDE** JOÃO ALBERI BORGES DA SILVA, 737085 02, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação de Leitura, Abono de Permanência, contar de 23/06/2014, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1098 de 28/07/2014 (Processo 003.002715.14.7).

**CONCEDE**, a TANIA MARIA LIMA VIEIRA, 701315 01, agente de serviços externos, AC20104, da Equipe de Saúde, Abono de Permanência, contar de 08/07/2014, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1099 de 28/07/2014 (Processo 003.002638.14.2).

**CONCEDE**, a ROBERTO DA COSTA MACHADO, 1118749/1, analista de tecnologia da informação, ES221NS, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, de 16/07/2013 até 11/01/2015, através da Portaria 1077 de 23/07/2014 (processo 003.000579.14.9).

**CONCEDE**, a CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 470240/6, analista de tecnologia da informação, ES221NS, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, de 13/01/2013 até 11/01/2015, através da Portaria 1078 de 23/07/2014 (processo 003.000579.14.9).

**CONCEDE**, a LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256/2, assistente administrativo, AA20406, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, de 13/01/2013 até 29/10/2014, através da Portaria 1079 de 23/07/2014 (processo 003.000579.14.9).

**DESIGNA** MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Micromedição, 88310000, durante o impedimento do titular EDUARDO DA SILVA SOUZA, 726180/1, no período de 01/07/2014 a 15/07/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1065 de 21/07/2014 (processo 003.005941.13.0).

**DESIGNA** REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, 711345/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Micromedição, 88310000, durante o impedimento do titular OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS, 711205/1, no período de 01/07/2014 a 15/07/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1066 de 21/07/2014 (processo 003.005941.13.0).

**DESIGNA** JOAO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO, 704353/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Micromedição, 88310000, durante o impedimento do titular PERICLES BUENO DA ROSA, 693021/3, nos períodos de 25/06/2014 a 02/07/2014 e de 05/07/2014 a 09/07/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1067 de 21/07/2014 (processo 003.005941.13.0).

**DESIGNA** SILVIO JOSE SANTOS DA ROCHA, 747431/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Sul, 86410000, durante o impedimento do titular MARCO AURELIO FRAGA VIEIRA, 749543/3, no período de 01/07/2014 a 15/07/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 983 de 10/07/2014 (processo 003.006606.13.0).

**DESIGNA** ELISABETH DA SILVA FRAGA, 703798/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Sul, 86410000, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS, 707482/1, no período de 15/05/2014 a 12/06/2014, por licença para tratamento de saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 984 de 10/07/2014 (processo 003.006606.13.0).

**DESIGNA** VERONICA FAGUNDES GARCIA, 716860/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Sul, 86410000, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS, 707482/1, no período de 13/06/2014 a 13/07/2014, por licença para tratamento de saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 985 de 10/07/2014 (processo 003.006606.13.0).

**DESIGNA** ALDEMAR DE VARGAS, 737279/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular AIRTON BALLEJO, 748137/2, no período de 01/07/2014 a 15/07/2014, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1051 de 18/07/2014 (processo 003.000172.14.6).

**DESIGNA** MARCO AURELIO EDUARDO, 345122/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular MAURI FRITZ, 749646/3, no período de 07/07/2014 a 16/07/2014, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1052 de 18/07/2014 (processo 003.000172.14.6).

**DESIGNA** ROGERIO DOS SANTOS MELO, 728163/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266/2, no período de 07/07/2014 a 21/07/2014, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1053 de 18/07/2014 (processo 003.000172.14.6).

**DESIGNA** CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017/2, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266/2, no período de 22/07/2014 a 05/08/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1054 de 18/07/2014 (processo 003.000172.14.6).

**DESIGNA** ROBERTO SANTO LIMA DE SENA, 736974/4, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular ELIAS DO PRADO CARVALHO, 740564/2, no período de 28/07/2014 a 11/08/2014, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1055 de 18/07/2014 (processo 003.000172.14.6).

**DESIGNA** AGENOR GONCALVES, 710432/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular FRANCISCO PAULO GUIMARAES DE DEUS FELIPPE, 744144/2, no período de 07/07/2014 a 21/07/2014, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1056 de 18/07/2014 (processo 003.000172.14.6).

**DESIGNA** ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS, 707202/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular JOSE CARLOS DA ROSA, 707949/1, no período de 21/07/2014 a 04/08/2014, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1057 de 18/07/2014 (processo 003.000172.14.6).

**DESIGNA** JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 715960/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular VANDER CARVALHO BITTENCOURT, 749592/2, no período de 21/07/2014 a 04/08/2014, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1058 de 18/07/2014 (processo 003.000172.14.6).

**DESIGNA** GESIEL GARCIA, 715764/2, operador de máquinas especiais, OP20605, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873/1, no período de 21/07/2014 a 04/08/2014, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1059 de 18/07/2014 (processo 003.000172.14.6).

**DESIGNA** FABRICIO GRAZZIANI DE OLIVEIRA, 1118820/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular JAIR FEIJO BATISTA, 707330/2, no período de 11/08/2014 a 25/08/2014, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1060 de 18/07/2014 (processo 003.000172.14.6).

**DESIGNA** JOSE CARLOS FERNANDES ALVES, 713615, guarda municipal, FV20206, para responder pela função gratificada de líder de equipe II da Equipe Operacional III, 90243000, em substituição a FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370, nos períodos de 01/07/2014 a 15/07/2014 e de 17/07/2014 a 31/07/2014, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da

Portaria 1036 de 17/07/2014 (processo 003.001238.14.0).

**DESIGNA** PRISCILLA MAIO DA SILVA, 762110, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe II da Equipe de Gestão Documental, 90232000, em substituição a CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847, no período de 14/07/2014 a 28/07/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1038 de 17/07/2014 (processo 003.001238.14.0).

**DESIGNA** LORIVAL LOPES DA SILVA, 743413, ferreiro, OP20904, para responder pela função gratificada de líder de equipe II da Equipe de Contr. de Recup. de Bens Móveis, 90221000, em substituição a HELENA POKORSKI FALLAVENA, 226352, no período de 14/07/2014 a 28/07/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1040 de 17/07/2014 (processo 003.001238.14.0).

**DESIGNA** JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS, 648775/2, operário especializado, OB20502, para exercer a função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Manutenção Preventiva e Corretiva, da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis, da Gerência de manutenção, a contar 07/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1076 de 22/07/2014 (processo 003.002509.14.8).

**DESIGNA** VIVIANE AIMI, 1165470, Administrador, ES201NS, para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe de Sistema de Seg e Telecomunicações, 90233000, em substituição a NELCI DORN, 703956, no período de 07/07/2014 a 20/07/2014, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1041 de 17/07/2014 (processo 003.001238.14.0).

**DESIGNA** DAVINAIDE RONI DE DEUS E SILVA, 1191276, técnico industrial, TP20507, para responder pela função gratificação líder de equipe II da Equipe de Sistema de Seg e Telecomunicações, 90233000, em substituição a NELCI DORN, 703956, no período de 21/07/2014 a 05/08/2014, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1042 de 17/07/2014 (processo 003.001238.14.0).

**DISPENSA**, a pedido, PAULO BRUM MEDEIROS, 744806/2, instalador hidrossanitário, OP21004, da função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Manutenção Preventiva e Corretiva, da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis, da Gerência de manutenção, a contar 07/07/2014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1075 de 22/07/2014 (processo 003.002509.14.8).

**MODIFICA** a Portaria 1513 DE 04/11/2013, que designou NADIA MARIA LORINI, 437983, da Universidade Corporativa, como Coordenadora; ANGELICA SOUZA DA SILVEIRA RITTER, 821187, da Unidade de Comunicação Social, ALINE ANTUNES COELHO, 918171, da Equipe de Relações Públicas, ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057, da Equipe da Qualidade, DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 704614, da Universidade Corporativa, ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, PAULO SOARES LUZ, 233046, Diretoria de Operações, JOSÉ ARNILDO GOMES DE MELLO, do Gabinete da Direção-Geral, LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, da Assessoria Gestão Tecnologia Informação e Inovação, excluindo MARA LÚCIA DIEL, 700530, da Universidade Corporativa e incluindo MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 726464, da Gerência de Atendimento ao Cliente e MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, da Gerência de Gestão de Pessoas para comporem grupo de trabalho com o objetivo de analisar e validar os ativos intangíveis, elencando ações para desenvolver e proteger os ativos, do ponto de vista dos servidores, no período de 01/05/2010 a 24/12/2014, através da Portaria 1102 de 29/07/2014 (processo 003.004195.13.2)

**NOMEIA** SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179/3, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da Equipe de Julgamento, da Coordenação de Julgamento e Contratos, 90320000, durante o impedimento do titular JOAO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, no período de 26/06/2014 a 15/07/2014, por férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 975 de 07/07/2014 (processo 003.006197.08.6).

**NOMEIA** MARCELO GIL FACCIN, 713275/2, Engenheiro, ES211NS, para responder pelo cargo em comissão de diretor, da Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, durante o impedimento do titular OMAR AQUILES CAFRUNE, 731319/1, no período de 14/07/2014 a 28/07/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1050 de 17/07/2014 (processo 003.003946.13.4).

**NOMEIA** MARCOS JOSE ARNOLD MACHADO, 390899, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pelo cargo em comissão da sc. de controle patrimonial da Coordenação de Serviços de Apoio, 90230000, em substituição a GISELLE MORAES VINCENSI, 718716, no período de 16/05/2014 a 23/05/2014, por licença gala, com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1037 de 17/07/2014 (processo 003.001238.14.0).

**NOMEIA** VIVIANE AIMI, 1165470, Administrador, ES201NS, para responder pelo cargo em comissão da sc. docum. administrativa da Gerência de Serviços Compartilhados, 90200000, em substituição a DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467, no período de 21/07/2014 a 04/08/2014, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1039 de 17/07/2014 (processo 003.001238.14.0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 21/05/2014, a EDISON SCHMITT CALDAS, 658069, Apontador, AC.30204, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, e item 1, inciso III, letra "i", combinado com o item 2, inciso II, da Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 359 de 16/07/2014 (processo 005.000383.14.7).

**DESIGNA**, a contar de 22/07/2014, o servidor LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, Técnico Segurança do Trabalho, TP.30807, da Divisão de Apoio Operacional, para representar esta Autarquia junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul-DETRAN/RS, outorgando-

lhe poderes para todas as providências necessárias aos veículos próprios do DMLU, exceto as que impliquem transferência de propriedade e/ou baixa de veículos, através da Portaria 377 de 22/07/2014 (processo 005.002690.08.0).

**EXCLUI**, a contar de 26/06/2014, JORGE RODRIGUES DE SOUZA, 666893, Gari AC.30802, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 364 de 21/07/2014 (processo 005.001584.14.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/07/2014, em relação a ADILSO JAIRTON DOS SANTOS, 658343, Apontador AC.30204, os efeitos da Portaria 155 de 31/01/2013, que o designou para representar esta Autarquia junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul-DETRAN/RS, outorgando-lhe poderes para todas as providências necessárias aos veículos próprios do DMLU, exceto as que impliquem em transferência de propriedade e/ou baixa de veículos, através da Portaria 376 de 22/07/2014 (processo 005.002690.08.0).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOEL NASCIMENTO FREITAS, 629082, Motorista, OP.31404, da Divisão de Limpeza e Coleta, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 06/06/2014, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 379 de 24/07/2014 (processo 005.001579.14.2).

**CONCEDE**, a AILTON DE SOUZA PATRICIO, 628107, Mecânico, OP.30204, da Seção Cruzeiro do Sul, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 30/06/2014, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 380 de 24/07/2014 (processo 005.001575.14.7).

**CONCEDE**, a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, 626901, Gari, AC.30802, da Seção de Manutenção e Apoio, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 11/06/2014, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 381 de 24/07/2014 (processo 005.001576.14.3).

**CONCEDE**, no período de 28/04/2014 a 29/04/2014 a FLORISNALDO PERES VE3LASQUES, 658872, Guarda Municipal, FV.30206, da Divisão Administrativa, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado o direito a Aposentadoria, através da Portaria 382 de 24/07/2014 (processo 005.001432.14.1).

**CONCEDE**, a contar de 01/05/2014, a MARIA INES DOS SANTOS MELLO, 664495, Técnico em Comunicação Social, ES.319NS, deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 3, através da Portaria 384 de 24/07/2014 (processo 005.001552.14.7).

**CONCEDE**, a contar de 04/07/2014 a JULIO BUENO DA SILVA, 83115, Agente de Fiscalização, FV.30107, do Serviço de Fiscalização, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por desistência da aposentadoria, através da Portaria 385 de 24/07/2014 (processo 005.001003.09.7).

**CONCEDE**, a contar de 01/05/2014, a JOSE CARLOS BARCELOS, 662024, Gari, AC.30802, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.16 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 386 de 25/07/2014 (processo 005.000967.14.9).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, durante o período de 04/08/2014 a 18/08/2014, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, ao servidor JOSÉ JUAREZ SILVEIRA PEREIRA, 99746.0, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Administrativa, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 233, de 28/07/2014 (Memorando 197/14-DA).

**DESIGNA**, em substituição, NADIA WERESZKO SILVANO, 99390.9, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, no período de 04/08/2014 a 18/08/2014, em virtude de a titular, DENISE JACQUES BARBOSA, 21625.5, encontrar-se em Licença-Prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 234, de 29/07/2014 (Memorando 29/2014-CREAS Eixo Baltazar/Nordeste).

**DESIGNA**, em substituição, ANELISE FERES DE AGUIAR, 76017.4, Técnico Social - Assistente Social, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Noroeste, no período de 14/07/2014 a 28/07/2014, em virtude de a titular, MARISTELA ANSELMO PENTEADO, 76242.0, encontrar-se em licença-prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 235, de 29/07/2014 (Memorando 47/2014 – CDI).

**NOMEIA**, em substituição, JOSÉ JUAREZ SILVEIRA PEREIRA, 99746-0, no cargo comissionado de Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Administrativa, durante o período de 04/08/2014 a 18/08/2014, em virtude de férias da titular, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 233, de 28/07/2014 (Memorando 197/14-DA).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**



**CONCEDE**, a contar de 01/07/2014, a EDUARDO MEDEIROS, 33544.0/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 232 de 28/07/2014 (processo 009.002640.14.7).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora JANE MARENGO, CPF 395.550.970-20, matrícula 224240, SMS, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88 ; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98 ; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95, através da Portaria 432 de 13/06/2014 (processo 009.000402.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

### **REPUBLICAÇÃO**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2014, a servidora ROSANE GARCIA PERES, CPF 416.516.260-49, matrícula 207850, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 690 de 28/07/2014 (processo 009.001988.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/12/2013, o servidor ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, CPF 171.251.890-91, matrícula 300187, GP, cargo de TÉCNICO EM COMUNICACAO SOCIAL, classe NS-B, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (08) - Genérico - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85 ; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 667 de 15/07/2014 (processo 009.001768.13.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 23/04/2014, o servidor RUDINEI MACHADO SILVA, CPF 430.154.170-53, matrícula 649974, DMLU, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18689/14; avanços: 7 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Servidor Readaptado de GARI para AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 669 de 17/07/2014 (processo 009.001401.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19/07/2014, ao(s) dependente(s) de PEDRO SILVA DE OLIVEIRA, 74515.0, falecido(a) em 19/07/2014, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.C.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional à 85% da remuneração, Ato 1241, de 01/11/2005, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/11/1983, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a LOURDES DE OLIVEIRA BERGMULLER, 74515.0, CPF 563.763.400-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): GDAE Fixa e Variável - Ato 3245, de 05/12/2012 (processo 009.005154.12.0). CPF do(a) ex-servidor(a): 292.915.690-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 180 220 035 01, através da Portaria 742, de 29/07/2014 (processo(s) 009.002481.14.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISÁ** a contar de 29/03/2012, ao(s) dependente(s) de JOSÉ ENEDIR DA SILVA GONÇALVES, 64160.4, falecido(a) em 30/04/2010, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 756/12775 dias avos, Ato 1596, de 22/11/04, a contar de 08/07/04, modificado pelos Atos 1265, de 03/11/05 e 498, de 29/07/10, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 05/02/1985, quanto ao valor total mensal, que passa a ser, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 25% a MARISA BATISTA GONÇALVES, 64160.4, CPF 030.786.700-58, cônjuge; 25% a JONIS BATISTA GONÇALVES, 64160.4, data-fim 27/02/2017, CPF 033.564.320-52, filho; 25% a MIRIAN BATISTA GONÇALVES, 64160.4, data-fim 14/12/2025, CPF 033.564.330-24, filha; 25% a TATIANA BATISTA GONÇALVES, 64160.4, data-fim 24/07/2012, CPF 029.259.550-61, filha; com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei

11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, avanços: 5, (25%), artigo 122, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87, gratificação adicional 15%, artigo 125, da Lei Complementar 133/85, gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; alterado pela Lei Complementar 631/09, artigo 56, parágrafo 1º, da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei 478/02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, CPF do(a) ex-servidor(a): 291.249.480-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 002 453 62, através da Portaria 634, de 08/07/2014 (processo(s) 009.002265.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 26/06/2014, ao(s) dependente(s) de ALMERINDO FERREIRA DA SILVA, 3207.7, falecido(a) em 26/06/2014, Estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por tempo de serviço, com provento integral, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 26/03/1954, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do(a) ex-servidor (a), rateado a razão de: 100% a TERESINHA RIBEIRO DA SILVA, 3207.7, CPF 948.928.140-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 1520, de 26/06/1986 (BP 122/86); Avanço Trienal - processo 001.036111.87.2; Referência D - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); Insalubridade Grau máximo - Ato 463, de 14/04/1992, modificado pelo 308, de 24/03/2003 (processo 001.018375.90.1). CPF do(a) ex-servidor (a): 108 009 720 15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 468 01, através da Portaria 730, de 28/07/2014 (processo(s) 009.002167.14.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 9077.6, estatutário, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.F.10-2, 30 horas, da SMF, a Portaria 245 de 21/10/2013, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, à contar de 01/10/2013, com o provento integral mensal, quanto ao valor do provento, face progressão funcional para referência "F"; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Diretor - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte variável - artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 1º, inciso I, da LC 478/02; artigo 47, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte fixa - artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 47, inciso I, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06; CPF 18419305049, através da Portaria 735, de 17/07/2014 (processo 009.002071.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor FERNANDO ZILATH DRIESCH ROZANO, 9068.5, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.F.12-2, 30 horas, da SMC, a Portaria 127 de 18/09/2013, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, à contar de 01/07/2013, com o provento integral mensal, quanto ao valor do provento, face progressão funcional para referência "F"; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 17736013004, através da Portaria 736, de 17/07/2014 (processo 009.001157.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOSE FRANCISCO PELLIZZONI, 7638.0, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.F.11-2, 30 horas, da SMT, a Portaria 557 de 01/11/2013, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, à contar de 01/11/2013, com o provento integral mensal, quanto ao valor do provento, face progressão funcional para referência "F"; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; CPF 22035702020, através da Portaria 738, de 16/07/2014 (processo 009.002121.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor JESUS AIRTON NUNES DA SILVA, 7486.2, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.F.10-2, 30 horas, da SMA, a Portaria 024 de 27/08/2013, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, à contar de 01/08/2013, com o provento integral mensal, quanto ao valor do provento, face progressão funcional para referência "F"; sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03; CPF 15359158034, através da Portaria 740, de 18/07/2014 (processo 009.002424.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor AUGUSTINHO DA ROSA FERMINO, 11578.5, estatutário, Calceteiro, OP-1.19.04.F.10-2, 30 horas, da SMOV, a Portaria 166 de 18/09/2013, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, à contar de 01/07/2013, com o provento integral mensal, quanto ao valor do provento, face progressão funcional para referência "F"; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 10+2 (60%) artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 23747706053, através da Portaria 743, de 16/07/2014 (processo 009.000005.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 30018.7, estatutário, Técnico em Comunicação Social, ES-1.32.NS.B.07-0, 30 horas, do GP, a Portaria 530 de 09/12/2013, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 02/12/2013, face incorporação da FG de nível 8; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples; CPF 17125189091,

através da Portaria 666, de 15/07/2014 (processo 009.001768.13.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

## Despachos

### COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.001555.14.6** - DEFERE, em 31/07/2014, em relação a JOÃO ONESIO PEREIRA DA ROSA, 748125, operador de subestação da Equipe EBAB Moinhos/São João, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1885 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Aldovando da Silva Cia Ltda: 12/01/1979 a 10/07/1979;

Construtora Perimetral Ltda. ME: 01/08/1979 a 13/12/1979;

Titton Brugger Empreendimentos Imobiliários Ltda.: 30/01/1980 a 04/03/1980; 27/05/1982 a 08/09/1982; 15/01/1985 a 21/03/1985;

Lídio Brambila Lumertz: 12/03/1980 a 07/04/1980;

Proenco Engenharia Ltda-ME: 17/04/1980 a 30/06/1980;

Colgec Engenharia e Construções Ltda.: 15/07/1980 a 27/10/1980;

A.O. Pasqual Cia Ltda.: 03/11/1980 a 06/04/1981;

SLG-Participações Ltda.: 27/04/1981 a 16/10/1981;

Schneider e Schneider S/A Ltda.: 10/11/1981 a 23/03/1982;

Irmãos Mauad Ltda.: 23/09/1982 a 04/04/1983;

Esbel Empresa Sul Brasileira e Engenharia Ltda. Massa: 13/04/1983 a 30/06/1983;

Construtora Ruy A.A. Tedesco Ltda.: 10/01/1984 a 10/12/1984;

Calich Perna Construções e Incorporações Ltda. Em Liquid.: 24/07/1985 a 16/09/1985;

Construtora Caxias Ltda. ME: 14/10/1985 a 12/11/1985.

**Processo 009.001266.14.4** - DEFERE, em 31/07/2014, em relação a LUIS FELIPE FONSECA TAVARES, 92037, operador de estação de tratamento, da equipe ETA Moinhos de Vento, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 385 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

HSBC Seguros (Brasil) S.A.: 17/09/1985 a 05/05/1986;

Edicon – Construções e Incorporações Ltda.: 21/05/1986 a 21/10/1986.

**Processo 009.001661.14.0** - DEFERE, em 31/07/2014, em relação a GERSON ARANIS LUZA, 714978, operador de subestação, da equipe de operadores o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Exército Brasileiro, para efeito de vantagens, com base nos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 391 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército: 03/02/1986 a 28/02/1987.

**Processo 009.001849.14.0** - DEFERE, em 31/07/2014, em relação a ADENILSON DA SILVA, 1111604, instalador hidrossanitário, da Coordenação de esgoto centro, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3976 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Cops Companhia Paulista de Serviços S.C Ltda: 01/03/2001 a 17/06/2001;

Rudder Serviços Gerais Ltda: 23/07/2001 a 20/06/2005;

Rudder Segurança Ltda: 02/07/2005 a 12/03/2010.

**Processo 009.001540.14.9** - DEFERE, em 31/07/2014, em relação a LEANDRO FERNANDES BLANKENHEIMER, 903052, assistente administrativo, da Gerencia distrital centro, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3384 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Representações Rolimar LTDA-EPP: 04/11/1991 a 28/02/1992;

Churrascaria e Pizzaria Por do Sol LTDA-ME: 01/12/1992 a 07/03/1994;

Reton Comercio de Alimentos e Bebidas LTDA: 11/07/1994 a 25/11/1994;

Rápido Transporte de Cargas LTDA-ME: 04/05/1995 a 30/06/1995;

BK Bar e Restaurante LTDA: 01/10/1996 a 27/10/1996;

Lumiglas Industria e Comercio Internacional LTDA: 01/04/1998 a 03/10/2000;

Companhia Carris Portoalegrense: 20/02/2001 a 31/03/2003;

Marlucio Lizandro Filipetto Eireli: 29/03/2004 a 30/08/2004;

Transportadora Pigatto LTDA: 13/04/2005 a 01/11/2006;

Fundação Instit. Brás. De Geografia E Estatística IBGE: 05/11/2007 a 27/04/2008.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 005.001370.14.6** - DEFERE, em 15/07/2014, o pedido de abono de meia falta, no dia 26/05/2014, feito por VILSON RODRIGUES COELHO, 628557, Agente de Fiscalização, deste Departamento, mediante compensação.

**Processo 005.002351.10.2** - INDEFERE, em 11/06/2014, o pedido de reavaliação da readaptação, feito por ADENIR DA SILVA, 663211, Gari, deste Departamento.

**Processo 005.001216.14.7** - INDEFERE, em 11/06/2014, o pedido de cedência para a Secretária Municipal da Saúde, feito por ITAMAR DA SILVA MACHADO, 643704, Gari, deste Departamento.

**Processo 005.001230.14.0** - INDEFERE, em 16/06/2014, o pedido de cedência para a Secretária Municipal da Saúde, feito por LUIS CARLOS COSTA, 657338, deste Departamento.

**Processo 005.001311.14.0** - INDEFERE, em 07/07/2014, o pedido de cedência para o Município Balneário Pinhal, feito por ROBERTO CARLOS DA COSTA DOS SANTOS, 660611, Gari, deste Departamento.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001428.14.4** – DEFERE, em 20/06/2014, em relação a ADILSO JAIRTON DOS SANTOS, 658343, Apontador do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 316 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 03/02/1983 a 15/12/1983.

**Processo 009.001675.14.1** – DEFERE, em 02/07/2014, em relação a MARTA LUCIA DA SILVA ARAUJO, 225268, Agente de Fiscalização do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1679 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Eletróluz Indústria e Com. De Material Elétrico LTDA - M: 01/01/1984 a 25/01/1984;

Wilson Alves Pinto: 12/11/1982 a 31/12/1983;

Agropastoril Santa Márcia LTDA – ME: 22/05/1984 a 20/08/1984;

Carrefour Comercio e Industria LTDA: 06/05/1985 a 29/01/1986;

Cortel-Implantação e Administração de Cemitérios e Crem.: 10/03/1986 a 21/07/1987 e de 23/03/1988 a 10/11/1988;

Expansão Serviços Temporários e Seleção Pessoal LTDA: 21/10/1987 a 08/11/1987;

Aparas de Papeis Sulina LTDA: 09/11/1987 a 22/03/1988.

**Processo 009.001011.14.6** – MODIFICA, em 20/06/2014, em relação a ADILSO JAIRTON DOS SANTOS, 658343, Apontador, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o despacho publicado no DOPA 4742 de 25/04/2014, referente a averbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, alterando o período do empregador não cadastrado para 10/10/1979 a 23/05/1980; 01/10/1980 a 02/02/1983 e de 16/12/1983 a 06/08/1984, passando o total averbado para 1934 dias, e não como constou.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002472.14.7** – INDEFERE, em 29/08/2014, o pedido formulado por ANTONIO BATISTA DA ROCHA, presidente do Grêmio dos Servidores Inativos do Município de Porto Alegre (GRESIMPA), por falta de amparo legal.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002229.14.5** – DEFERE, em 25/07/2014, em relação a ROSSANE TRINDADE WIZER, 1106147, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 661 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Alvorada – 26/04/2010 a 15/02/2012

**Processo 009.002228.14.9** – DEFERE, em 25/07/2014, em relação a FANI MATTONE, 492775, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1826 dias.

Regime Próprio/Município:  
Prefeitura Municipal de Dois Irmãos – 04/08/2008 a 04/08/2013

**Processo 001.045801.95.9** - DESAVERBA, em 25/07/2014, o tempo de contribuição efetuado através do presente processo e do 001.041072.88.0, em relação a LUIZ CARLOS DOS REIS LOPES, 168121, pedreiro da Secretaria Municipal de Educação, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2257 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Balança Santo Antônio Ltda-02/08/1973 a 27/11/1973;  
AMBEV S/A-11/12/1973 a 28/02/1975;  
Cobrasul Construtora de Obras Ltda-14/07/1976 a 26/10/1976;  
Fonseca e Silva Ltda-03/01/1977 a 15/05/1977;01/04/1978 a 15/10/1978;  
Waldemar Ferreira Gonçalves-16/05/1977 a 19/08/1977;  
Cerealista B.Santos Ltda-06/02/1978 a 12/03/1978;  
Município de Alvorada-08/02/1979 a 14/08/1979;06/08/1980 a 11/02/1981;  
Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda-20/11/1979 a 03/01/1980;  
Colgec Engenharia e Construções LTDA-14/01/1980 a 11/04/1980;  
Guerino-Construções e Incorporações Ltda-26/10/1981 a 29/06/1983

**Processo 009.002299.14.3** - INDEFERE, em 25/07/2014, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650, engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação, por falta de documento hábil.

**Processo 009.002189.14.3** - INDEFERE, em 25/07/2014, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CARLOS AUGUSTO CALLEGARO, 966414, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 009.002315.14.9** - INDEFERE, em 29/07/2014, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ALBERI NOGUEIRA DE BARROS, 73785.1, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, formulado por ALBERI DIULIANO VIEIRA DE BARROS, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002462.14.1** - INDEFERE o requerimento de pensão por morte do ex-servidor LUIZ VIEIRA DE FRAGA, 5723.2, Inativo, formulado por ANA LÚCIA DA SILVA FRAGA, por falta de amparo legal.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL 028/2014

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 13, 20 e 27 de agosto do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

##### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 13 DE AGOSTO DE 2014**

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - VANESSA CAMPOS DE SOUZA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.100948.14.6 (001.103011.13.7, 001.106578.13.8)

Recorrente: CATERG CENTRO DE APOIO TECNOLÓGICO DO RGS S/S

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - GIOVANI LUCAS DE AGUIAR

Assunto: ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) PROCESSO 001.102066.13.2

Recorrido: QI ESCOLAS E FACULDADES LTDA

##### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 20 DE AGOSTO DE 2014**

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - MARICE FRONCHETTI

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.101006.14.4 (001.102470.12.0, 001.104994.12.6, 001.105554.13.8, 001.106178.12.1)

Recorrente: NICOLODI ENGENHARIA S/S LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - JOSE ALFREDO DUARTE FILHO

Assunto: ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) PROCESSO 001.101930.12.7

Recorrido: COLÉGIO LEONARDO DA VINCI LTDA

##### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 27 DE AGOSTO DE 2014**

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - MAURO JOSE HIDALGO GARCIA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
1) PROCESSO 001.100819.14.1 (001.100513.13.1, 001.102090.12.2)  
Recorrente: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A  
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
2) PROCESSO 001.100820.14.0 (001.100515.13.4, 001.105413.12.7)  
Recorrente: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A

Porto Alegre, 24 de julho de 2014.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR**, Coordenador da 1ª Câmara.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2014

Disciplina o intervalo intrajornada para servidores da Secretaria Municipal da Cultura, portadores de necessidades especiais que, devido a estas, possuam restrição de locomoção.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 7º do Decreto 18.473/13, alterado pelo artigo 1º do Decreto 18.473/13, que dispõe sobre a aplicação do controle eletrônico de efetividade para postos de chefia e sobre duração mínima de intervalo;

Considerando a restrição de locomoção de servidores da Secretaria Municipal da Cultura;

#### RESOLVE:

Art. 1. O intervalo intrajornada será de no mínimo 30 (trinta) minutos para os servidores da Secretaria Municipal da Cultura portadores de necessidades especiais que, devido a estas, possuam restrição de locomoção.

Art. 2. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de julho de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 264/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Aldeia da Fraternidade – Fraternidade Cristã Espírita – inscrição número 36; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;

\*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;

\*Programa Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 246/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Revogar o cancelamento da inscrição da entidade Instituto Lojas Renner, inscrição nº 242, neste Conselho, tornando sem efeito o contido na Resolução 101/2014. Fica aprovada a manutenção da inscrição da entidade no CMAS para o ano de 2014, devendo a entidade receber notificação referente à insuficiência de frequência nas reuniões da CORAS.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de julho de 2014.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 264/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Aldeia da Fraternidade – Fraternidade Cristã Espírita – inscrição número 36; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

- \*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
- \*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;
- \*Programa Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 263/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### RESOLVE:

Aprovar alterações no Regimento Interno do CMAS, em complementação às já aprovadas na Assembléia de 27/08/2012.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de julho de 2014.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente do CMAS.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 262/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### RESOLVE:

Aprovar a adesão da FASC aos Termos de Aceite 2014 conforme segue, referente ao co-financiamento federal:

- Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho;
- Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Sócio-educativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de julho de 2014.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente do CMAS.

## EDITAIS

## Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

### TERMO DE COMPROMISSO 070/2014

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre

**CNPJ:** 92.828.110/0001-64

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 186.458,89 (Cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

**PROCESSO 001.049934.11.2**

Porto Alegre, 22 de julho de 2014.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

### TERMO DE COMPROMISSO 078/2014

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** Associação Brasileira Cultural e Beneficente

**CNPJ:** 92.852.680/0001-90

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 29.355,00 (Vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)

**PROCESSO 001.043417.13.2**

Porto Alegre, 22 de julho de 2014.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.015137.14.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADO:** ENGISUL COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA. - CNPJ 93.841.922/0001-02

**OBJETO:** Carga, recarga e teste de extintores e mangueiras de incêndio instalados no Ed. Intendente José Montauray.

**VALOR:** R\$ 5.645,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039170100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de julho de 2014.

**ELOI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 51/2014

PROCESSO 001.006835.14.7

**OBJETO:** Automóvel

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMF	002	Transportes Talia Ltda ME.	1301.2541.339039990400.1	R\$ 2.440,01	início: 09/06/2014 fim: 08/06/2015	2246
GP/GP	003	Kings Transportes e Locação de Veículos Ltda.	201.2524.339039990400.1	R\$ 2.400,00	início: 09/06/2014 fim: 08/06/2015	2247
PGM	004	Lysa Transportes Ltda.	301.2525.339039990400.1	R\$ 2.407,00	início: 16/06/2014 fim: 15/06/2015	2248
SMGL	005	Locadora de Veículos Femely Ltda ME.	2301.2594.339039990400.1	R\$ 2.419,95	início: 21/07/2014 fim: 20/07/2015	2268
GCS/GCS	006	Lysa Transportes Ltda.	201.2976.339039990400.1	R\$ 2.459,00	início: 16/06/2014 fim: 15/06/2015	2249
SMOV	007	Transportes Honero Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 2.472,00	início: 21/07/2014 fim: 20/07/2015	2270
SMOV	008	Transportes PFS Ltda ME.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 2.442,00	início: 16/06/2014 fim: 15/06/2015	2250
PGM	009	Transportes Honero Ltda.	301.2525.339039990400.1	R\$ 2.399,99	início: 21/07/2014 fim: 20/07/2015	2271

Porto Alegre, 31 de Julho de 2014.

**CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON**, Controlador-Geral do Município.

### ANULAÇÃO DE ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO 47/2014

PROCESSO 001.006831.14.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que os itens 3, 4 e 5 da Licitação acima FORAM ANULADOS, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### SESSÃO PÚBLICA DE DESEMPATE

PREGÃO ELETRÔNICO 133/2014

PROCESSO 001.013543.14.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONVOCA as empresas MULTIFASE COML. TÉCNICA LTDA E



ODETE L. B. BEZ, para sorteio de DESEMPATE referente ao item 39 do Pregão Eletrônico em epígrafe que ocorrerá às quatorze horas do dia 31 de julho de 2014, na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 29 de julho de 2014.

**EDUARDO BANDASZ DA ROCHA**, Pregoeiro.

### **ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 184/2014**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração de edital e data de abertura, no que se refere ao Item 9, subitem 9.1.2, do edital que passa a ter a seguinte redação:

onde consta 9.1.2 – Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para a abertura da licitação, leia-se 9.1.2 - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

**PREGÃO ELETRÔNICO 184/2014, PROCESSO 001.013536.14.1**, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transportes com motorista de 07 (sete) veículos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO IV – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 13 de agosto de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. As demais exigências continuam inalteradas.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO: 001.013531.14.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** QUATRO ESTAÇÕES INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. ME.

**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos para impressão catálogos, folders e postais.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.800,00

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 121/2014

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1000.1003.13.0392.0158.1690.339039

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de julho de 2014.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 166/2014 PROCESSO 001.017273.14.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE RESERVA DE ÍNDICE CONSTRUTIVO**

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**ADQUIRENTE:** MZ Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 01.387.862/0001-81.

**OBJETO:** Contrato de Alienação de Reserva de Índice Construtivo 55903 constitui objeto deste Contrato a alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice da Copa de 2014, parte do montante estabelecido no artigo 8º da LC 703/12. Macrozona 3 – Lote 51.

**PRAZO:** 10 anos para a utilização do potencial construtivo, contados da data de assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Leilão 1/2014.

**VALOR:** R\$ 862.735,65.

**PROCESSO:** 001.019354.14.2

Porto Alegre, 30 de junho de 2014.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**ADQUIRENTE:** MZ Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 01.387.862/0001-81.

**OBJETO:** Contrato de Alienação de Reserva de Índice Construtivo 55904 constitui objeto deste Contrato a alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice da Copa de 2014, parte do montante estabelecido no artigo 8º da LC 703/12. Macrozona 3 – Lote 46.

**PRAZO:** 10 anos para a utilização do potencial construtivo, contados da data de assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Leilão 1/2014.

**VALOR:** R\$ 1.232.479,50.

**PROCESSO:** 001.019349.14.9

Porto Alegre, 30 de junho de 2014.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**ADQUIRENTE:** MZ Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 01.387.862/0001-81.  
**OBJETO:** Contrato de Alienação de Reserva de Índice Construtivo 55905 constitui objeto deste Contrato a alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice da Copa de 2014, parte do montante estabelecido no artigo 8º da LC 703/12. Macrozona 3 – Lote 50.  
**PRAZO:** 10 anos para a utilização do potencial construtivo, contados da data de assinatura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Leilão 1/2014.  
**VALOR:** R\$ 862.735,65.  
**PROCESSO:** 001.019353.14.6

Porto Alegre, 30 de junho de 2014.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**ADQUIRENTE:** MZ Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 01.387.862/0001-81.  
**OBJETO:** Contrato de Alienação de Reserva de Índice Construtivo 55906 constitui objeto deste Contrato a alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice da Copa de 2014, parte do montante estabelecido no artigo 8º da LC 703/12. Macrozona 3 – Lote 47.  
**PRAZO:** 10 anos para a utilização do potencial construtivo, contados da data de assinatura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Leilão 1/2014.  
**VALOR:** R\$ 1.232.479,50.  
**PROCESSO:** 001.019350.14.7

Porto Alegre, 30 de junho de 2014.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**ADQUIRENTE:** MZ Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 01.387.862/0001-81.  
**OBJETO:** Contrato de Alienação de Reserva de Índice Construtivo 55907 constitui objeto deste Contrato a alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice da Copa de 2014, parte do montante estabelecido no artigo 8º da LC 703/12. Macrozona 3 – Lote 41.  
**PRAZO:** 10 anos para a utilização do potencial construtivo, contados da data de assinatura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Leilão 1/2014.  
**VALOR:** R\$ 2.464.959,00.  
**PROCESSO:** 001.019344.14.7

Porto Alegre, 30 de junho de 2014.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**ADQUIRENTE:** MZ Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 01.387.862/0001-81.  
**OBJETO:** Contrato de Alienação de Reserva de Índice Construtivo 55908 constitui objeto deste Contrato a alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice da Copa de 2014, parte do montante estabelecido no artigo 8º da LC 703/12. Macrozona 3 – Lote 40.  
**PRAZO:** 10 anos para a utilização do potencial construtivo, contados da data de assinatura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Leilão 1/2014.  
**VALOR:** R\$ 2.464.959,00.  
**PROCESSO:** 001.019343.14.0

Porto Alegre, 30 de junho de 2014.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**ADQUIRENTE:** MZ Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 01.387.862/0001-81.  
**OBJETO:** Contrato de Alienação de Reserva de Índice Construtivo 55909 constitui objeto deste Contrato a alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice da Copa de 2014, parte do montante estabelecido no artigo 8º da LC 703/12. Macrozona 3 – Lote 38.  
**PRAZO:** 10 anos para a utilização do potencial construtivo, contados da data de assinatura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Leilão 1/2014.  
**VALOR:** R\$ 2.464.959,00.  
**PROCESSO:** 001.019341.14.8

Porto Alegre, 30 de junho de 2014.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**ADQUIRENTE:** MZ Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 01.387.862/0001-81.  
**OBJETO:** Contrato de Alienação de Reserva de Índice Construtivo 55910 constitui objeto deste Contrato a alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice da Copa de 2014, parte do montante estabelecido no artigo 8º da LC 703/12. Macrozona 3 – Lote 37.  
**PRAZO:** 10 anos para a utilização do potencial construtivo, contados da data de assinatura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Leilão 1/2014.  
**VALOR:** R\$ 2.464.959,00.  
**PROCESSO:** 001.019340.14.1

Porto Alegre, 30 de junho de 2014.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**ADQUIRENTE:** MZ Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 01.387.862/0001-81.  
**OBJETO:** Contrato de Alienação de Reserva de índice Construtivo 55911 constitui objeto deste Contrato a alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado índice da Copa de 2014, parte do montante estabelecido no artigo 8º da LC 703/12. Macrozona 3 – Lote 52.  
**PRAZO:** 10 anos para a utilização do potencial construtivo, contados da data de assinatura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Leilão 1/2014.  
**VALOR:** R\$ 862.735,65.  
**PROCESSO:** 001.019355.14.9

Porto Alegre, 30 de junho de 2014.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**ADQUIRENTE:** MZ Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 01.387.862/0001-81.  
**OBJETO:** Contrato de Alienação de Reserva de Índice Construtivo 55912 constitui objeto deste Contrato a alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice da Copa de 2014, parte do montante estabelecido no artigo 8º da LC 703/12. Macrozona 3 – Lote 53.  
**PRAZO:** 10 anos para a utilização do potencial construtivo, contados da data de assinatura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Leilão 1/2014.  
**VALOR:** R\$ 862.735,65.  
**PROCESSO:** 001.019356.14.5

Porto Alegre, 30 de junho de 2014.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**ADQUIRENTE:** MZ Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 01.387.862/0001-81.

**OBJETO:** Contrato de Alienação de Reserva de Índice Construtivo 55913 constitui objeto deste Contrato a alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice da Copa de 2014, parte do montante estabelecido no artigo 8º da LC 703/12. Macrozona 3 – Lote 34.

**PRAZO:** 10 anos para a utilização do potencial construtivo, contados da data de assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Leilão 1/2014.

**VALOR:** R\$ 2.464.959,00.

**PROCESSO:** 001.019337.14.0

Porto Alegre, 30 de junho de 2014.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**ADQUIRENTE:** ISDRALIT Indústria e Comércio Ltda – Grupo ISDRA. CNPJ 89.938.500/0001-82.

**OBJETO:** Contrato de Alienação de Reserva de Índice Construtivo 55914 constitui objeto deste Contrato a alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice da Copa de 2014, parte do montante estabelecido no artigo 8º da LC 703/12. Macrozona 1 – Lote 10.

**PRAZO:** 10 anos para a utilização do potencial construtivo, contados da data de assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Leilão 1/2014.

**VALOR:** R\$ 1.750.000,00.

**PROCESSO:** 001.019313.14.4

Porto Alegre, 30 de junho de 2014.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**ADQUIRENTE:** ISDRALIT Indústria e Comércio Ltda – Grupo ISDRA. CNPJ 89.938.500/0001-82.

**OBJETO:** Contrato de Alienação de Reserva de Índice Construtivo 55915 constitui objeto deste Contrato a alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice da Copa de 2014, parte do montante estabelecido no artigo 8º da LC 703/12. Macrozona 1 – Lote 1.

**PRAZO:** 10 anos para a utilização do potencial construtivo, contados da data de assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Leilão 1/2014.

**VALOR:** R\$ 3.550.000,00.

**PROCESSO:** 001.019304.14.5

Porto Alegre, 30 de junho de 2014.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**ADQUIRENTE:** ISDRALIT Indústria e Comércio Ltda – Grupo ISDRA. CNPJ 89.938.500/0001-82.

**OBJETO:** Contrato de Alienação de Reserva de Índice Construtivo 55916 constitui objeto deste Contrato a alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice da Copa de 2014, parte do montante estabelecido no artigo 8º da LC 703/12. Macrozona 1 – Lote 3.

**PRAZO:** 10 anos para a utilização do potencial construtivo, contados da data de assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Leilão 1/2014.

**VALOR:** R\$ 3.600.000,00.

**PROCESSO:** 001.019306.14.8

Porto Alegre, 30 de junho de 2014.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**ADQUIRENTE:** ISDRALIT Indústria e Comércio Ltda – Grupo ISDRA. CNPJ 89.938.500/0001-82.

**OBJETO:** Contrato de Alienação de Reserva de Índice Construtivo 55917 constitui objeto deste Contrato a alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice da Copa de 2014, parte do montante estabelecido no artigo 8º da LC 703/12. Macrozona 1 – Lote 8.

**PRAZO:** 10 anos para a utilização do potencial construtivo, contados da data de assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Leilão 1/2014.

**VALOR:** R\$ 3.800.000,00.

**PROCESSO:** 001.019311.14.1

Porto Alegre, 30 de junho de 2014.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**ADQUIRENTE:** ISDRALIT Indústria e Comércio Ltda – Grupo ISDRA. CNPJ 89.938.500/0001-82.

**OBJETO:** Contrato de Alienação de Reserva de Índice Construtivo 55918 constitui objeto deste Contrato a alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice da Copa de 2014, parte do montante estabelecido no artigo 8º da LC 703/12. Macrozona 1 – Lote 5.

**PRAZO:** 10 anos para a utilização do potencial construtivo, contados da data de assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Leilão 1/2014.

**VALOR:** R\$ 3.600.000,00.

**PROCESSO:** 001.019308.14.0

Porto Alegre, 30 de junho de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 002.074108.14.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Conceito Seminários e Eventos Corporativos Ltda. – CNPJ 14.244.128/0001-05.

**OBJETO:** Inscrição de 07 (sete) servidores da SMOV em curso de capacitação na área de engenharia, especificamente no Seminário “Novo Sicro Sinapi – Impactos dos Referenciais de Preço para as obras de Infraestrutura”.

**VALOR:** R\$ 16.030,00 (dezesesseis mil e trinta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de Julho de 2014.

**RAFAEL LEANDRO FLECK**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Cursos Vai Lá e Faz Ltda.

**CNPJ:** 12.397.448/0001-70.

**OBJETO:** Contratação de Natália Torres Amaral para realização de oficinas da gestão do projeto Usina: Laboratório de aprendizagem em 16 turnos.

**VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1502-2560339036990200-20

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** Vigência da presente contratação é de 03 de julho a 31 de julho de 2014.

**PROCESSO 001.017285.14.3**

Porto Alegre, 28 de Julho de 2014.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Transguadalajara Transportes Ltda.

**CNPJ:** 02.914.239/0001-00

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência até 24/06/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.019986.14.9**

**CONTRATO 2156**

Porto Alegre, 15 de Julho de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONCURSO 14/2014

**PLATAFORMA FUMPROARTE**

**PROCESSO 001.002978.14.8**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna público que estará recebendo projetos na área de audiovisual, em parceria com o FSA / ANCINE, de acordo com Chamada pública FSA 1 / 2014 – Seleção de propostas para investimento suplementar do Fundo Setorial do Audiovisual, para a produção de ficção seriada de 04 a 06 episódios. Os projetos deverão ser submetidos, junto com seus anexos, ao sistema FUMPROARTE no período de 01 a 19 de setembro de 2014.

Eslarecimentos a respeito deste Edital, bem como a íntegra do mesmo, poderão ser obtidos no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc) ou junto a Gerência do Fumproarte, na SMC – Casa Torelly na Av. Independência, 453, ou pelos telefones (51) 3289.8016 e 3289.8017.

Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.014620.14.6**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Júlio César Oliveira de Oliveira

**OBJETO:** Contratação para ministrar 20h/aula de Danças Urbanas – B. Boying, para o Projeto Escola Livre de Dança, de 1º a 07 de agosto de 2014, das 10h30min às 12h, na Companhia de Arte, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, e parágrafo primeiro, e Art.13, VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036

Porto Alegre, 24 de julho de 2014

**PROCESSO 001.014619.14.8**

**CONTRATADO:** Stephanie dos Santos Cardoso

**OBJETO:** Contratação para ministrar 40h/aula de Balé Clássico aos alunos da Escola Preparatória de Dança na Escola Municipal Loureiro da Silva, no período de 30 de julho a 24 de setembro de 2014, às quintas-feiras, das 13h às 17h, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, e parágrafo primeiro, combinado com Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036

Porto Alegre, 24 de julho de 2014

**PROCESSO 001.010121.14.5**

**CONTRATADO:** Patrícia Viegas Preiss

**OBJETO:** Contratação para ministrar 40h/aula de Laboratório de Criação em Dança aos alunos da Escola Preparatória de Dança na Escola Municipal Loureiro da Silva, das 13h às 17h, no período de 29 de julho a 21 de setembro de 2014, às terças-feiras, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, e parágrafo primeiro, combinado com Art.13, VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036

Porto Alegre, 24 de julho de 2014

**PROCESSO 001.014642.14.0**

**CONTRATADO:** Andréa Braga Beal

**OBJETO:** Contratação para ministrar 40h/aula de Dança de Jazz aos alunos da Escola Preparatória de Dança na Escola Municipal Loureiro da Silva, das 12h às 16h, no período de 30 de julho a 24 de setembro de 2014, nas quartas-feiras, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, e parágrafo primeiro, combinado com Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036

Porto Alegre, 24 de julho de 2014

**PROCESSO 001.023425.14.8**

**CONTRATADO:** Cristina Beatriz dos Santos de Souza

**OBJETO:** Contratação de Cristina Beatriz dos Santos de Souza, representante legal de Jéferson Junior Souza, para realizar apresentação de show musical no evento Circuito de Cultura, no dia 29 de julho de 2014, às 18h, na Praça Araribóia, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25 "caput", da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 24 de julho de 2014

**PROCESSO 001.015000.14.1**

**CONTRATADO:** Carlos Eduardo Galon da Silva

**OBJETO:** Contratação para ministrar a oficina Desenho Coletivo, no período de 29 a 31 de julho de 2014, das 19h às 22h, no 28º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, no Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger, para Coordenação de Artes Plásticas.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, parágrafo primeiro, combinado com o Art.13, VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 25 de julho de 2014

**PROCESSO 001.013116.14.2**

**CONTRATADO:** Carlos Eduardo Peixoto da Silva

**OBJETO:** Contratação para ministrar a oficina Espaço Expositivo: Produção e Pós Produção em Artes Visuais, no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2014, das 14h às 17h, no 28º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, no Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger, para a Coordenação de Artes Plásticas.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, parágrafo primeiro, combinado com o Art.13, VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 25 de julho de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## CONCURSO 08/2014

**PROCESSO 001.011370.14.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Daniel Reis Rodrigues

**OBJETO:** Contratação para fazer parte do Júri específico da categoria Histórias Inventadas, do Concurso Histórias de Trabalho, no dia 31 de julho de 2014, às 15h, para a Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Item 3.1 do edital do Concurso 08/2014 e art. 22. IV, § 4º, da Lei 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 24 de julho de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 001.021575.14.2**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre

**INDENIZADO:** Cláudio do Prado Santana

**OBJETO:** Em razão de serviços prestados de gerência do Núcleo de Economia Criativa – NEC.

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002 e Artigos 25, II e parágrafo primeiro, combinado com 13, IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de julho de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.018812.14.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** VIP Elevadores

**OBJETO:** Contratação Emergencial de empresa de engenharia especializada em manutenção de elevadores de passageiros, carga, macas, plataformas elevatórias verticais e monta-cargas – Equipamentos de Transporte Verticais em prédios da Secretaria Municipal da Saúde.

**VALOR:** R\$ 73.620,00 (setenta e três mil, seiscentos e vinte reais) pelo período de 180 dias.

**PRAZO:** 180 dias a contar de 04/07/2014, improrrogável, podendo ser rescindido no momento da assinatura de contrato de mesmo objeto.  
**BASE LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 256/2014 PROCESSO 003.080270.14.0

**OBJETO:** Aquisição de tubo e conexões ferro galvanizado.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 14/08/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 14/08/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 14/08/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 203/2014 PROCESSO 003.080198.14.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tampão madeira.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** PABLO MIGUEL PACHECO PEREIRA - ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.799,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 30 de julho de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 257/2014 PROCESSO 003.080271.14.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Caixa para registro parada.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** FUNDIÇÃO AYOUB LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.518,88

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 30 de julho de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 213/2014 PROCESSO 003.080210.14.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Máquina de solda eletrônica.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** SEFAP COMERCIO LTDA-ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.499,95

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 30 de julho de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 07/2013

**PROCESSO:** 004.001069.13.6

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** IGOR FABIANO DA SILVA CLEZAR.

**OBJETO:** Locação de 20 banheiros ecológicos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 07/2013 fica acrescido de 12 (doze) meses consecutivos, encerrando-se o ajuste em 17 de julho de 2015. Sendo as despesas decorrentes desta prorrogação disponibilizadas através do PL 2014/15679.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 03/2013.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de julho de 2014.

**MARCOS BOTELHO**, Diretor-Adjunto.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO 07/2012

**PROCESSO:** 004.004020.11.1

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** ANGLO CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Execução de obras de cercamento da área Partenon e outras áreas do DEMHAB.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo de execução previsto na Cláusula Quarta do Contrato 07/2012 fica acrescido de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 16 de janeiro de 2015.

**MODALIDADE:** Concorrência 01/2012.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de julho de 2014.

**MARCOS BOTELHO**, Diretor-Adjunto.

## EXTRATO DE CONTRATO 23/2014

**PROCESSO:** 004.001166.14.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** IRMÃOS SALA TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Locação de um veículo, tipo misto, com motorista.

**MODALIDADE:** PREGÃO 02/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2014.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8666/93.

**VALOR:** R\$ 4.419,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039990400-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de julho de 2014.

**MARCOS BOTELHO**, Diretor-Adjunto.

## EXTRATO DE CONTRATO 22/2014

**PROCESSO:** 004.001166.14.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** IRMÃOS SALA TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Locação de um veículo, com motorista.

**MODALIDADE:** Pregão 02/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2014.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8666/93.

**VALOR:** R\$ 3.500,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039990400-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de julho de 2014.

**MARCOS BOTELHO**, Diretor-Adjunto.

## TOMADA DE PREÇOS 03/2014

**PROCESSO** 004.002100.11.8

**ATA** 69/2014 – 30/07/2014 – 10h

**OBJETO:** Elaboração de Estudos Ambientais e de Estudos de Viabilidade Urbanística – CHAPATRAL

A COMISSÃO reunida na data de hoje, após análise da documentação pela área técnica de engenharia, parecer fl.278, decide, com base no artigo 48, § 3º da Lei Federal 8666/93 abrir prazo de 8 dias úteis, para que a empresa PROJEINFRA ENGENHARIA LTDA atenda na íntegra ao item 8 do Edital, devendo apresentar a composição de encargos sociais em acordo com o subitem 8.9 do Edital. Findo esse prazo e caso a empresa não atenda o requisitado a presente licitação será considerada fracassada.

**SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; EVERTON LUIZ DE MORAES; RUY TELLECHEA FILHO; CARLA TATIANE ALMEIDA**

**PREGÃO 03/2014**  
**PROCESSO 004.001103.14.8**  
**ATA 70.14 – 30/07/2014 - 14h**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes para uso da Guarda Municipal desta Autarquia.

A COMISSÃO, designada pela Portaria nº 295/2014, registra que a licitação foi publicada no Dopa e no Jornal do Comércio no dia 17/07/2014. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada. Credenciou-se e apresentou o Atestado de conformidade com as especificações e Envelopes de Documentação e Proposta a empresa MM Confecções Ltda. Iniciados os trabalhos e aberto o envelope de proposta, o pregoeiro analisou a proposta quanto a conformidade do edital, oferecendo-a para exame e rubrica dos participantes. Decidiu-se que está habilitada. Os preços iniciais e os lances estão descritos a seguir. Dado vistas, aos participantes, da documentação da empresa vencedora, nada impugnaram. O item 05 – Cinto fica prejudicado por não atender as exigências editalícias. Decide o pregoeiro adjudicar o item conforme segue: Item 01 – CALÇA OPERACIONAL E GANDOLA MANGA CURTA Adjudicado por R\$ 147,00; Item 02 – CAMISETA AZUL MARINHO VERÃO Adjudicado por R\$ 26,00; Item 03 – MEIA MASCULINA COR PRETA Adjudicado por R\$ 14,50; Item 04 – COTURNO TÁTICO Adjudicado por R\$ 157,00. Passado o prazo recursal sem interposição de recurso, será a presente decisão submetida à homologação do Diretor-Geral. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão e participantes.

**VICTOR DA SILVA MARGONI; ODAIR JOSÉ SEVERO DA SILVA; GILBERTO LUIS AMBROZIO; VLADIMIR NASCIMENTO; RICARDO WALDMAN; CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA; FLAVIO CESAR CARMANIN DE LIMA; JULIANA DONEDA**

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 43/2014**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010183.14.0**

**OBJETO:** Aquisição de Higiene e Limpeza

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 01/08/2014

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 01/08/2014.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min do dia 14/08/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

**INEXIGIBILIDADE 13/2014**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 08/1996 da SMT, torna público que foram adquiridos passes assistenciais, conforme Processo 007.010194.14.2

**EMPRESA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

**CNPJ:** 90.298.993/0001/12

**QUANTIDADE:** 82 Cartões Corporativos com 25 unidades cada

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.047,50

Porto Alegre, 01 de agosto de 2014.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Diretor Administrativo, em exercício.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010194.14.2

**MARCELO SOARES**, Presidente.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 72/2014**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras

**VENCEDOR:** Jairo Antonio Zanata – Itens: 01

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 28 de julho de 2014



SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 69/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de sapatos

**VENCEDOR:** Indústria e Comércio de Calçados Fitz Ltda – Itens: 01 (Lote 01) e 02 (Lote 02)

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 28 de julho de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 94/2014

**OBJETO:** Aquisição de peças para ferramentas e ferramentas pneumáticas

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 13/08/2014, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 13 de agosto de 2014

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 30 de julho de 2014

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

### PREGÃO PRESENCIAL 31/2014

**OBJETO:** Aquisição de adesivos e material gráfico

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 13/08/2014, às 14h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de julho de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DO CONTRATO 104/2014

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 024/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Orbid S/A Indústria e Comércio.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de amortecedores Cofap

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**VIGÊNCIA 12 (meses):** Iniciando-se em 17/07/2014 e findando-se em 16/07/2015.

Porto Alegre, 30 de julho de 2014.

SERGIO L. D.ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de graxa, querosene e óleos lubrificantes

**VENCEDOR:** PETROBRÁS DISTRIB. S A – Itens: 01, 02, 03 ,04 ,05 ,06 ,07

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 30 de julho de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 092/2014

**OBJETO:** Aquisição parcelada de transponder

A COMPANHIA CARRIS retifica o horário de INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES que constou na publicação do dia 30/07/2014, referente ao certame em epígrafe. Onde consta: 14h; leia-se: 11h, mantendo-se as demais informações.O edital e demais informações encontram-se à

disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 30 de julho de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 70/2014**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

**VENCEDOR:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda - Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35 e 39.

**VENCEDOR:** Poa Distribuidora de Peças Ltda - Itens: 11, 13, 18, 23, 25, 26, 31, 32, 36 e 38.

**VENCEDOR:** Sulvan Veículos e Peças Ltda - Item: 37.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 30 de julho de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 07/2014**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação comunica a revogação da Inexigibilidade em epígrafe, devido a superveniência das razões de interesse público, entendendo-se não ser conveniente e oportuno para a Administração Pública mantê-la.

Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recursos.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC pelo correio eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **TOMADA DE PREÇOS 03/2014 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedoras as seguintes empresas:

**MATEFI COMERCIAL LTDA.:** Itens: 01 e 04.

**FRANCISCO E. A. FONTE:** Item: 05.

A Licitação foi deserta por não haver propostas para os itens: 02, 03, 06, 07 e 08.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**MARLI TEREZINHA BENTZ SIQUEIRA**, Presidente da Comissão de Licitações.

### **TOMADA DE PREÇOS 04/2014 RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA**

**OBJETO:** Confecção e colocação de etiquetas de identificação.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. comunica aos interessados em participar da Tomada de Preços 04/2014, a alteração na data de abertura das propostas, tendo em vista retificação nas especificações técnicas.

**ABERTURA:** 25 de agosto de 2014, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 8,40 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo – Financeiro.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO**

**PROCESSO 009.002034.11.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Contratum Serviços Administrativos Ltda.

**OBJETO:** Repactuação do valor do contrato 08/2011, passando o mesmo a ser de R\$ 16.339,89 mensais, a contar de 28/04/2014.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Porto Alegre, 18 de julho de 2014.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [djariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:djariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248